



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № _____ / 2023

EMENTA: Concede "TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" à Senhora Marcela Aparecida de Souza Borges, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

- Art. 1º. Fica concedido a outorga de "Título de Honra ao Mérito" à Senhora MARCELA APARECIDA DE SOUZA BORGES, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.
- Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023.

LELO COUTO Vereador UNIÃO BRASIL Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar –
Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES







JUSTIFICATIVA

A outorga de "Título de Honra ao Mérito" em prol da Senhora MARCELA APARECIDA DE SOUZA BORGES, irá abrilhantar a homenageada, pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos llustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023

LELO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Vereador UNIÃO BRASIL



